

Resolução nº : 6116/99  
Protocolo nº : 166857/99  
Origem : INVICTA LEGA CONTROLES VISUAIS LTDA  
Interessado : INVICTA LEGA CONTROLES VISUAIS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 616,00 ( seiscientos e dezesseis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente